

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 324 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o ofício n.198/2021 PRES/CRO/MS, convite para participar de reunião em conjunto entre Conselhos Regionais da área da saúde e a Vigilância Sanitária, a ser realizada às 14:00 hora do dia 09 de setembro de 2021, na sede do Conselho Regional de Farmácia, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul reunião em conjunto entre Conselhos Regionais da área da saúde e a Vigilância Sanitária, a ser realizada às 14:00 hora do dia 09 de setembro de 2021, na sede do Conselho Regional de Farmácia, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978